

Madalena/CE, aos 27 de Julho de 2026.

BENOCÉLIO DA SILVA CARNEIRO

Secretário de Governo

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:82F65813

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

2707.02/2026 - GOV DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

1707.03/2026 - GOV - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0303.04.121.0401.2.006 - Manutenção da Secretaria de Governo -

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 10.891,37 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 27 de Julho de 2026.

BENOCÉLIO DA SILVA CARNEIRO

Secretário de Governo

Publicado por:

Maria Andressa Martins de Oliveira

Código Identificador:849401A2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 – PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 – PMM

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato **RAFAEL GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 090.***.***.02, aprovado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 - PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO em 3º lugar – ampla concorrência.

O candidato deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos Municipal, localizado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, com endereço à Avenida Senhor Martins de Moraes, s/n, Bela Vista, Mauriti/CE, de segunda a sexta no horário da manhã de 08:00h às 12:00h e no horário da tarde de 13:00h às 16:00h dentro do prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (quinze) dias úteis, qual seja, de 28 de julho de 2026 a 17 de agosto de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o Edital nº 002/2025 – PMM.

No ato de comparecimento ao Setor de Recursos Humanos Municipal, o candidato aprovado deverá apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

V – Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);

VI – Comprovante de residência atualizado;

VII – Diploma ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM, acompanhado do respectivo histórico escolar;

VIII – Registro no conselho de classe competente, quando o cargo assim o exigir, acompanhado de comprovante de regularidade;

IX – Número de inscrição no PIS/PASEP;

X – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração dos vínculos existentes;

XI – Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato;

XII – Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, emitido por médico legalmente habilitado;

XIII – Certidões negativas cível e criminal, emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

XIV – Dados bancários para fins de pagamento da remuneração;

XV – Número de contato telefônico atualizado;

XVI – Outras declarações ou documentos que venham a ser exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM e na legislação municipal aplicável, facultando à Administração a convocação do candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 27 de julho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:20BEC19F

GABINETE DO PREFEITO Nº 08/2026 – PMM

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 - PMM

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, Estado do Ceará, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pela Lei Municipal nº 518/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), especialmente em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, homologado em 20 de janeiro de 2026, bem como o Edital de Convocação nº 08/2026 – PMM,

TORNA PÚBLICO que a candidata **GISLAYNE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 087.***.***.35, aprovada na **6ª colocação – Livre Concorrência (LC)** para o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada no referido certame, compareceu ao Setor de Recursos Humanos do Município dentro do prazo estabelecido, apresentou a documentação exigida e comprovou o preenchimento de todos os requisitos legais e editalícios necessários à investidura nos respectivos cargos públicos, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023.

Em razão da regular apresentação e conferência da documentação exigida, a referida candidata fica **CONVOCADA PARA A POSSE** no cargo para o qual foi nomeada, devendo comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, situada no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, localizado na Avenida Senhor